

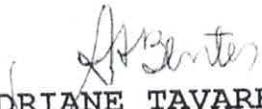


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.293.197/0001-46, com endereço à Rua Bernal do Couto, n° 362, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-080, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, cumprindo sua obrigação, inexistindo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica do profissional, exercida dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Almeirim-PA, 22 de dezembro de 2017.


ADRIANE TAVARES BENTES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Rua Bernal do Couto, nº 365, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-080, prestou serviços jurídicos a este Município, cumprindo devidamente com suas obrigações e contribuindo para a boa atuação da Administração Pública Municipal, inexistindo fato que desabone a sua credibilidade, uma vez tendo atingido sua finalidade com o devido êxito.

São Francisco do Pará, 27 dezembro de 2016.

CLEDSON DE SOUZA LEITÃO
Prefeito Municipal

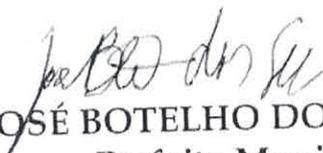


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Rua Bernal do Couto, nº 362, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-080, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, cumprindo sua obrigação, inexistindo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica do profissional, exercida dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Almeirim-PA, 20 de junho de 2016.


JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, realizou serviço especializado nesta Prefeitura Municipal, na área de assessoria jurídica.

Atesto ainda que, na vigência contratual não foi constatado nada que desabone a conduta do profissional e que os serviços jurídicos especializados mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Porto de Moz/PA, 03 de novembro de 2016.

Edilson Cardoso de Lima
Prefeito Municipal